



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Diretor da Secretaria Administrativa** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **Gente Seguradora S/A.** no **Proad PE 5834/2023**, conforme disposto no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, na Portaria nº **775/2022** de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Claudionor da Silva	1192
Substituto:	Marcelo Henrique Sestren	1211
II – Fiscal Demandante:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Norton Rodrigo Scheel	5038
Substituto:	Patrícia T. da Silva Disaró	1354
III – Fiscal Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Norton Rodrigo Scheel	5038
Substituto:	Patrícia T. da Silva Disaró	1354
IV – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806
Substituto:	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

Sandro Beltrame
Diretor da SECAD
TRT da 12ª Região

